

RESOLUÇÃO N.º 198/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 239748/2008/PGJ (Proc. Adm. n.º 049/2008/49ª Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 05 de março de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo n.º 239748/2008/PGJ, relativo à apuração de ausência de licenciamento ambiental atribuída ao Condomínio Asas da Selva, uma vez comprovado que o ora Reclamado possui o licenciamento devido para as atividades realizadas na área.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 05 de março de 2009.

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Presidente, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro